

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 248/2023

Dispõe sobre a recondução de juízes(as) leigos(as) no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais do Estado do Ceará.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 02/2019, de 7 de fevereiro de 2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO as disposições do Edital nº 01/2019, de 08 de março dez/2019;
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8502051-40.2023.8.06.0000.

RESOLVE reconduzir, por 2 (dois) anos, os(as) juízes(as) leigos(as) atuantes no Sistema Estadual dos Juizados Especiais, na forma do Anexo Único desta Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 03 de fevereiro de 2023

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

ANEXO ÚNICO

RECONDUÇÃO DE JUÍZES(AS) LEIGOS(AS) NO SISTEMA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO CEARÁ

INSCRIÇÃO	NOME	Recondução a partir do dia
922001577	Clara Moreira Carvalho	20/01/2023
922000271	Luis Armando Barbosa Soares Filho	20/01/2023
922000908	Lucas Miranda Lucena Braz	20/01/2023

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 249/2023

Dispõe sobre a Permuta das Titularidades dos Juízes de Direito Tácio Gurgel Barreto e Jorge Di Ciero Miranda.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, atento ao constante no Processo nº 8516822-54.2022.8.06.0001 e dando cumprimento à decisão do Órgão Especial, na Sessão de 30 de janeiro de 2023,

RESOLVE, nos termos do art. 96, I, letra “c”, da Constituição Federal, art. 108, II, da Constituição Estadual e art. 201 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 – Código de Divisão e Organização Judiciária do Estado do Ceará, **PERMUTAR** as Titularidades dos Juízes de Direito Tácio Gurgel Barreto, Titular da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza e Jorge Di Ciero Miranda, Titular da 4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da mesma Comarca, ambos de Entrância Final, passando o primeiro a ocupar o cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas da Comarca de Fortaleza e o segundo o cargo de Juiz de Direito da 34ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 03 de fevereiro de 2023.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 250/2023

Dispõe sobre a prorrogação da designação do Juiz de Direito Ronald Neves Pereira.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE prorrogar a designação do Juiz de Direito Ronald Neves Pereira, Titular da 2ª Vara Criminal da Comarca de Iguatu, para, sem prejuízo de suas funções, auxiliar o 2º Núcleo Regional de Custódia e de Inquérito – Sede Iguatu, até 28 de